



## EDITAL Nº 46/2026-CPTL/UFMS

### ARRAIÁ DA UFMS 2026/CPTL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Direção do Campus de Três Lagoas, torna pública a **chamada para participação da comunidade universitária da UFMS das atividades do ARRAIÁ DA UFMS 2026**, a se realizar em conformidade com as Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS e das condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

## 1. OBJETIVOS

1.1. Recepcionar os discentes da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no início do segundo semestre do ano letivo de 2026;

1.2. Integrar a comunidade universitária no início do semestre e democratizar o acesso à cultura artística musical.

## 2. CRONOGRAMA

| ETAPA                                                                     | DATA LIMITE        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Lançamento do Edital na página da UFMS e publicação no Boletim de Serviço | 03-08-2026         |
| Período de inscrição                                                      | 03 a 06-08-2026    |
| Divulgação das propostas inscritas                                        | 07-08-2026 (manhã) |
| Sorteio                                                                   | 07-08-2026 (tarde) |
| Resultado final                                                           | 10-08-2026         |

## 3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EVENTO

3.1. O evento será realizado no estacionamento do bloco VIII da unidade II do campus de Três Lagoas, no dia 12 de agosto de 2026, às 19h.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **03 a 06 de agosto de 2026**, por meio do envio do Google Forms acessado pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/1A0DRrOmmCfYMVUaxgdpcSd7y9TlSgTThPnSsMJfsCr8/viewform?pli=1&pli=1&pli=1&edit\\_requested=](https://docs.google.com/forms/d/1A0DRrOmmCfYMVUaxgdpcSd7y9TlSgTThPnSsMJfsCr8/viewform?pli=1&pli=1&pli=1&edit_requested=)

4.2. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.3. Ficará impedido de participar de quaisquer editais, receber bolsas e auxílios da PROECE, aqueles que se inscreverem e não desenvolverem a ação para a qual se voluntariaram.

4.5. No ato da inscrição, os interessados deverão indicar a forma de participação do Arraiá 2026.

## 5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar grupos compostos por:

5.1.1. Representantes de Atléticas;

5.1.2. Diretório Acadêmico;

5.1.3. Associações Estudantis;

5.1.4. Demais agremiações estudantis;

5.1.5. Associações ou Sindicatos de Servidores da UFMS, legalmente constituídas; e

5.1.6. Agremiação de alunos vinculados ao Programa Institucional UnAPI.

## 6. CREDITAÇÃO

6.1. Todos os alunos que participarem do evento, independente da forma de participação, receberão horas de extensão.

## 7. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Melhor traje típico.

7.2. Dança típica.

7.3. A comercialização de doces (paçoca, pé de moleque, cocada, pipoca e algodão doce).

7.4. Organização de brincadeiras.

7.5. Caso haja mais de um inscrito para a venda do mesmo produto ou organização da mesma brincadeira haverá sorteio.

## 8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

8.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [sheila.bispo@ufms.br](mailto:sheila.bispo@ufms.br).

8.2. A Direção da Unidade reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Três Lagoas, 31 de julho de 2026.

LARISSA DA SILVA BARCELOS,

Diretora.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 31/07/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **6566792** e o código CRC **09315ED0**.

---

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS**

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

---

**Referência:** Processo nº 23448.003104/2026-60

SEI nº 6566792